



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 142/SEAP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 142 do livro nº. 02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA
PATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 20/11 / 2023

Dineiza M^{te} de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **ALEX ANDRADE DE SOUZA**, servidor do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, lotado na **EMEF. JOSÉ CESÁRIO – COMUNIDADE ARUMANDUBA**, vinculado a **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **05 (cinco)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **20.11.2023 a 24.11.2023**, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 20 de Novembro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA